



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital Escritório de Internacionalização nº 06, de 03 de outubro de 2017**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)” na Universidad de Santander (Colômbia)**

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Universidad de Santander** (<http://www.udes.edu.co/>) pelo Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)”.

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad de Santander (Colômbia), pelo Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)”, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para janeiro de 2018.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad de Santander, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

1.3 A listagem completa de cursos oferecidos pela Universidad de Santander está disponível no Anexo I deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados em cursos de graduação da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

(sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;

c) apresentar proficiência em espanhol de nível B1 do quadro comum europeu, uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua;

d) ter integralizado o primeiro ano do seu curso na UFCSPA no momento da ida para a mobilidade acadêmica.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Universidad de Santander, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o primeiro semestre de 2018.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas na Universidad de Santander será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica, **de 03 a 13 de outubro de 2017**.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;

c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo III).

d) declaração ou certificado de proficiência em espanhol nível B1.

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **16 a 18 de outubro de 2017**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **19 de outubro de 2017**.

## **6. DOS CUSTOS:**

6.1 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

a) a Universidad de Santander disponibilizará acomodação durante o período de mobilidade acadêmica, conforme descrito no Anexo I;

b) a Universidad de Santander oferecerá auxílio financeiro para ajudar a cobrir os custos relativos a alimentação, conforme descrito no Anexo I;

c) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;

d) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;

e) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;

f) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

7.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad de Santander antes de viajar.

7.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7.2.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad de Santander os documentos complementares requisitados.

7.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

7.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo IV);

b) ficha cadastral (Anexo V);

c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:

- disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
- disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

7.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.

7.5 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

7.6 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

7.7 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á a enviar ao DERCA, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

7.8 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## 8. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	03/10/17 a 13/10/17
Seleção de candidaturas	UFCSPA	16/10/17 a 18/10/17
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	19/10/17
Prazo final para envio do nome do estudante selecionado para a Universidad de Santander	UFCSPA	23/10/17
Início e término do semestre na Universidad de Santander	Universidad de Santander	Fevereiro a maio de 2018
Recepção dos alunos	Universidad de Santander	30 e 31/01/2018

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

Jenifer Saffi

Vice-Reitora

Escritório de Internacionalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA  
UNIVERSIDAD DE SANTANDER**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de  
candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade acadêmica  
do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)”** para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Universidad de Santander .

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS EDITAL ESCRITÓRIO DE  
INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017  
PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DE SANTANDER**

Eu,

\_\_\_\_\_ ,

RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do  
Edital Escritório de Internacionalização nº 06, de 03 de outubro de 2017 -  
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)” para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Universidad de Santander.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IV**

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)”**

Eu, \_\_\_\_\_,  
sob nº de matrícula \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação  
em \_\_\_\_\_, venho informar que fui selecionado  
através do PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-  
COLÔMBIA (BRACOL)” para iniciar as atividades de Mobilidade Acadêmica  
desenvolvidas no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (colocar  
nome da Universidade) em \_\_\_\_\_ (colocar nome do  
país).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO V**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

**ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA**

COLAR FOTO AQUI	<b>Nome:</b>
	<b>Curso:</b>
	<b>Série:</b>
	<b>CPF:</b>
	<b>País:</b>
	<b>Universidade:</b>
	<b>Início da Mobilidade:</b>
	<b>Final da Mobilidade:</b>
	<b>Viagem de ida:</b>
	<b>Viagem de volta:</b>
	<b>Editais:</b>
<b>Endereço Eletrônico para contato:</b>	
<b>Pessoa para contato no Brasil:</b>	
<b>Grau de Parentesco:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço Eletrônico:</b>	